



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.223

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhada por Michael Olusegun Akinruli.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203/1990 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.02208/2017-15,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Economia, obtido por Michael Olusegun Akinruli, na Lagos State University, em Lagos, Nigéria.

Ouro Preto, 14 de julho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

